PORTARIA FAMEV Nº 014/2009, de 01 de dezembro de 2009

O Prof. Dr. César Augusto Garcia, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto e ainda,

Considerando a Resolução 09/2007 do Conselho Diretor, Lei 8.745 de 09/12/1993, Lei 9.849, de 26/10/1999, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de docente.

Considerando que a Faculdade de Medicina Veterinária, solicitou a contratação temporária de Professor Substituto para a área de PATOLOGIA ANIMAL.

Considerando a publicação do Edital nº 094/2009, para a área em questão, no site da UFU e no Diário Oficial da União, a competente inscrição dos candidatos realizada nos dias 03/12 a 17/12/2009 e a delegação de poderes que lhe é conferida pelo Reitor:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Julgadora composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. Rodrigo Pereira de Queiroz – FAMEV (Presidente) Profª. Drª. Alessandra Aparecida Medeiros – FAMEV/UFU e Prof. Dr. Matias Pablo Juan Szabó – FAMEV/UFU como Titulares e Dr. Marcelo Emílio Beletti – ICBIM/UFU e Prof. Dr. Paulo Lourenço da Silva – FAMEV/UFU como Suplentes .

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante os dispositivos da Resolução já referida e que disciplina a matéria;

Art.3º - Determinar que a Comissão Julgadora inicie as provas no dia 06 de janeiro de 2010, à partir das 08h00min.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Prof. Dr. César Augusto Garcia